



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

RELATÓRIO ANUAL

2018



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
DESTAQUES 2018	4
1. INTRODUÇÃO	7
2. A FAPECE	7
3. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	7
4. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS	7
4.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO FAPECE BD:.....	7
4.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES	8
4.3. BENEFÍCIOS PAGOS	8
4.4. ORIGEM DOS RECURSOS.....	8
5. POLITICAS DE INVESTIMENTO.....	9
5.1. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGUIMENTO.....	9
5.2. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE	9
5.3. CONTROLE DE RISCOS.....	9
6. INVESTIMENTOS	10
6.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TECNICAS	10
6.2. ALOCAÇÃO POR VEÍCULO	11
6.3. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	11
6.4. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	12
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	12
7.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12
7.2. INDICADORES DE GESTÃO.....	14
8. INFORMAÇÕES ATUARIAIS.....	14
8.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL	14
8.2. PREMISSAS ATUARIAIS.....	15
9. PARECER ATUARIAL.....	17
10. DEMONSTRAÇÕES 2018.....	19
10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
10.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	42
11. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	45
11.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL	45
11.2 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	46

DESTAQUES 2018

JANEIRO

- Foi aprovado pela PREVIC o plano de ação para recomposição dos órgãos estatutários, enviado pela FAPECE, no qual a entidade se comprometia em atender a resolução CNPC nº 19/2015, que trata da certificação dos membros dos órgãos estatutários.
- A Diretoria Executiva, cumprindo a exigência do art. 62 § 2º do Decreto 4.942/2003, autorizou o ajuizamento da Ação de Execução Judicial da 7ª parcela especial da dívida da patrocinadora, vencida em 30/10/2018.

FEVEREIRO

- A FAPECE realizou no dia 26/02/2018 as eleições para renovação de ¼ dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.
- Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a contratação de seguro D&O, para proteção dos atos regulares de gestão no exercício de suas atribuições praticados pelos membros de governança da entidade.

MARÇO

- O Conselho Deliberativo analisou e emitiu manifestação favorável às Demonstrações Contábeis e relatórios de Avaliação Atuarial de 31/12/2017. O Conselho Deliberativo também aprovou a manutenção do plano de custeio para 2018.
- Os membros da Diretoria Executiva da entidade, Tiago Parente Lessa e Francisco de Assis Sousa, foram admitidos como membros das Comissões Técnicas de Assuntos Jurídicos (CTAJ) e de Assuntos Contábeis (CTRC) da ABRAPP, respectivamente.
- Foram publicados os resultados das Eleições 2018, para as vagas do Conselho Deliberativo e Fiscal conforme quadro a seguir:

TOTAL DE ELEITORES	354
PARA O CONSELHO DELIBERATIVO	
ODILON NEWTÁCIO CRUZ	125 votos
FLÁVIO REMO LIMA VERDE LEITE	53 votos
Votos Nulos	7 votos
Votos em Branco	1 voto
PARA O CONSELHO FISCAL	
CÉLIO MOURA FERREIRA	138 votos
ANTONIO DE SOUSA ALVES	40 votos
Votos Nulos	7 votos
Votos em Branco	1 voto
TOTAL DE VOTOS REGISTRADOS	186 votos
QUÓRUM OBTIDO	52,5%

- O conselheiro suplente, Francisco Bergson Parente Fernandes, formalizou sua renúncia ao cargo que ocupava, como membro suplente no Conselho Deliberativo, com mandato de 02/05/2016 até 02/05/2020, mediante apresentação de carta de renúncia. Em seguida, foi indicado membro titular pela patrocinadora para o mesmo órgão, com mandato de 02/04/2018 até 02/04/2022.

ABRIL

- Para realização do processo de implantação do novo sistema de empréstimos, a partir de 02/04/2018 ficaram suspensas as concessões de empréstimos na entidade.
- No dia 02/04/2018 tomaram posse como novos membros do Conselho Deliberativo os senhores Odilon Newtácio Cruz, membro titular eleito e seu suplente Francisco Galba Viana e o senhor Francisco Bergson Parente Fernandes e sua suplente Maria de Lourdes Freire de Sousa como membros indicados pela patrocinadora. Como novos membros do Conselho Fiscal, tomaram posse os senhores Célio Moura Ferreira e seu suplente Roberto Virgínio e Sousa, membros eleitos pelos participantes e os senhores João Nicélio Alves Nogueira e seu suplente Nizomar Falcão Bezerra como membros indicados pela patrocinadora. A patrocinadora Ematerce indicou ainda para assumir as vagas de conselheiros titular e suplente do Conselho Fiscal então vacantes, os senhores Walmir Severo Magalhães e seu suplente Francisco Ademazinho Ponte de Holanda, que tomaram posse na mesma data.
- Em 20/04/2018 o membro suplente do Conselho Deliberativo Valdir José Silva solicitou renúncia ao cargo na entidade, devido ao fato de não ter obtido a certificação necessária para exercer o cargo.

MAIO

- No dia 25/05/2018 foi publicada a Resolução CMN nº 4.661/2018, que passou a reger os investimentos no âmbito de atuação das EFPC.
- No intuito de promover melhorias no processo de pagamento da folha de benefícios de assistidos, a FAPECE firmou convênio com o banco Itaú para utilização do SISPAG, sistema automatizado de pagamentos, aperfeiçoando a rotina e reduzindo o risco de falha humana.

JUNHO

- O Conselho Fiscal finalizou a elaboração do seu Relatório de Manifestação referente ao 2º semestre de 2017.
- A Diretoria Executiva realizou nova avaliação de prestadores de serviços especializados de terceiros.

JULHO

- Realizamos o pagamento do adiantamento de 50% do abono anual de 2018 aos assistidos.
- Aplicando o princípio da prudência, o Conselho Deliberativo aprovou o provisionamento de 100% do valor do terreno da entidade, cuja posse/propriedade é objeto de inúmeras demandas judiciais.
- A FAPECE realizou nos dias 04 e 05 de julho, em parceria com as entidades CABEC e CAGEPREV e a consultoria ADITUS, um Seminário sobre a nova Resolução CMN nº 4.661/2018, para os dirigentes, conselheiros, funcionários e participantes das entidades.

AGOSTO

- Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a proposta de revisão do orçamento 2018 no intuito de elevar a previsão de despesas com capacitação, treinamentos e viagens.

SETEMBRO

- O Diretor de seguridade, Francisco de Assis Sousa, foi designado como diretor responsável pela contabilidade em atendimento à Resolução CNPC nº 27/2017.
- Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a proposta da seguradora CAPEMISA, de contratação de seguro prestamista, para a carteira de empréstimos da entidade, de forma a terceirizar o risco “morte” para a carteira.

OUTUBRO

- Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a nova versão da Política de Alçadas, em adequação à Resolução CMN nº 4.661/2018.

- Foram implantados e homologados os novos módulos dos sistemas de empréstimos e portal de relacionamento do participante.

NOVEMBRO

- Foi apresentado ao Conselho Deliberativo o novo estudo de ALM realizado pela consultoria Aditus, após o resultado das eleições presidenciais de 2018.
- Publicada a Resolução PREVIC nº 6/2018 que regulamentou alguns pontos da Resolução CMN 4.661/2018.

DEZEMBRO

- O Conselho Deliberativo aprovou as Políticas de Investimento do Plano BD e do PGA para o período de 2019 a 2023.
- O Conselho Deliberativo aprovou o Orçamento e as Metas dos Indicadores de Gestão para 2019.
- O Conselho Deliberativo aprovou os estudos técnicos de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos.
- O Conselho Fiscal finalizou a elaboração do seu Relatório de Manifestação referente ao 1º semestre de 2018.
- Realizamos o pagamento da 2ª parcela do abono anual de 2018 aos assistidos.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimentos acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2018, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuarias.

2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido e seus recursos são oriundos das contribuições da patrocinadora EMATERCE e de seus servidores, bem como dos funcionários da própria FAPECE e da entidade, enquanto patrocinadora destes, bem como do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da entidade.

3. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

O Conselho Deliberativo

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição da política geral de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

O Conselho Fiscal

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

A Diretoria-Executiva

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

4. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

4.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO FAPECE BD:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38
- **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1:** Tiago Parente Lessa, Diretor Presidente, com mandato renovado pelo período de 02.05.2016 a 02.05.2019. Certificado pelo ICSS (em investimentos) em 29.01.2019, com validade até 29.01.2022 e Habilitado pela PREVIC conforme Atestado nº 2019.141, com vencimento em 02.05.2019.

- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) 2: Francisco de Assis Sousa, Diretor de Seguridade, com mandato renovado pelo período de 02.05.2016 a 02.05.2019. Certificado pelo ICSS (em investimentos) em 05.08.2016 com validade até 05.08.2019 e Habilitado pela PREVIC conforme Atestado nº 2016.2.0637, com vencimento em 02.05.2019.

4.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	227	125	76
Mínimo de Idade	32	56	10
Média de Idade	65	74	65
Máximo de Idade	80	94	89

4.3. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios no exercício de 2018 totalizaram R\$ 4.950.958,59, sendo R\$ 3.680.438,89 de complementações de aposentadorias, R\$ 1.115.687,66 de complementações de pensões, R\$ 108.946,25 referentes a pagamentos de pecúlios.

Benefício	Valor (R\$)	Participação (%)
Aposentadorias	3.680.438,89	74,34%
Pensões	1.115.687,66	22,53%
Auxílio Doença	-	0,00%
Pecúlios	108.946,25	2,20%
Reserva de Poupança (*)	45.885,79	0,93%
Total	4.950.958,59	100,00%

(*) O valor de R\$ 45.885,79, está registrado na contabilidade como atualização monetária da provisão para resgate de contribuições, pois se trata dos valores de reserva de poupança de participantes que se desligaram do plano e não buscaram a entidade para opção pelo referido instituto.

4.4. ORIGEM DOS RECURSOS

Arrecadação	Valor (R\$)	Participação (%)
Contribuições patrocinadoras	1.757.893,37	21,80%
Contribuições Participantes Ativos	1.757.893,37	21,80%
Contribuições Participantes assistidos	371.696,77	4,61%
Contribuições Autopatrocinaados	-	0,00%
Recursos provenientes de operações contratadas (Dívida patrocinadora)	4.177.075,68	51,79%
Outras Adições	444,99	0,01%
Total	8.065.004,18	100,00%

5. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do Plano de Benefício Definido.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

5.1. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

O quadro a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.792/2009, revogada pela Resolução CMN 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018. Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor reflita as necessidades do passivo. Esta definição está em linha com os itens 54 e 55 do Guia de Melhores Práticas para Investimentos Previc.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN N° 4.661)	Limites	
		Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	10,00%
Imóveis (*)	20%	0,00%	8,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	15,00%

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, pois tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo, em decorrência da indicação proposta por um estudo de macro alocação de ativos, que busca a melhor carteira estratégica para o passivo contratado pelo plano.

5.2. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

Abaixo, apresentamos os benchmarks por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade
Plano	CDI	INPC + 5,00% aa
Renda Fixa	CDI	INPC + 5,00% aa
Renda Variável	IBrX	INPC + 9,96% aa
Investimentos Estruturados	120% do CDI	INPC + 5,50% aa
Imóveis	INPC + 5,00% aa	INPC + 5,00% aa

5.3. CONTROLE DE RISCOS

Reforçado pelo Guia de Melhores Práticas da PREVIC e com o que estabelece o Capítulo II, "Dos controles internos, da avaliação e monitoramento de risco e do conflito de interesse", da Resolução CMN 4.661/2018, que passou a vigorar a

partir de maio de 2018, a verificação e controle dos riscos inerentes à gestão do plano de benefícios são realizadas de forma proativa pela entidade, estabelecendo os alicerces para implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco, buscando garantir a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas na referida legislação. Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são o risco integrado, atuarial, risco de solvência, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional, risco de terceirização, risco legal e risco sistêmico. No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC com o auxílio da consultoria de investimentos.

6. INVESTIMENTOS

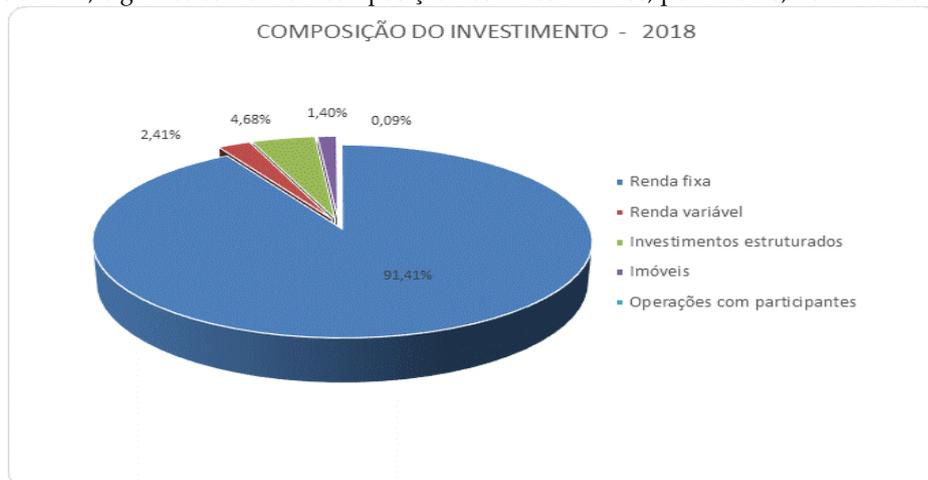
6.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2018, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

Contas	Posição em 31/12/2018		Posição em 31/12/2017	
Disponibilidades	293.129,24		277.050,22	
Programa de Investimentos	172.511.075,05		154.095.374,71	
Programa de Investimentos	-7.810,84		-8.775,01	
Exigível Contingencial-Investimentos	0,00		-75.024,00	
Recursos Garantidores	172.796.393,45		154.288.625,92	
Composição dos Investimentos por Segmento				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Fundos de Investimentos	169.936.118,87	98,51%	151.250.270,96	98,15%
Renda Fixa	157.699.259,26	91,41%	139.812.196,65	90,73%
Institutional Active Fix Ib Multim FI	36.121.877,01	20,94%	28.062.904,40	18,21%
Caixa FI Fapece RF	121.577.382,25	70,48%	111.749.292,25	72,52%
Renda variável	4.164.307,05	2,41%	3.836.526,11	2,49%
Bradesco Fia Dividendos	2.435.561,15	1,41%	2.009.930,33	1,30%
Sul America Expertise Fia	13.845,22	0,01%	324.746,21	0,21%
Fundo Fator Sinergia V Fia	682.272,05	0,40%	569.591,95	0,37%
Bozano Fundamental Fia	1.032.628,63	0,60%	932.257,62	0,60%
Estruturados (Multimercado)	7.601.548,20	4,93%	6.911.287,76	4,91%
Itau Hedge Mult FI	4.991.378,03	3,24%	0,00	0,00%
Bozano Quant FI Mult	2.610.170,17	1,69%	2.372.524,59	1,69%
Garde Dunas FIC FIM	2.655.387,00	1,54%	0,00	0,00%
Sul America Endurance	2.791.320,49	1,62%	0,00	0,00%
SPX NIMITZ Estruturado	2.625.845,07	1,52%	0,00	0,00%
Investimentos Imobiliários	2.415.129,69	1,40%	2.541.856,13	1,65%
Empréstimos e Financiamentos	159.826,49	0,09%	303.247,62	0,20%
Total dos Investimentos	172.511.075,05	100,00%	154.095.374,71	100,00%

6.2. ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos abaixo, o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2018.



6.3. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2018. Somente o segmento de renda variável superou a meta atuarial do período. A rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2018 foi de 8,06% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 8,61%, rentabilizando o equivalente à 93% da meta atuarial.

Durante o ano de 2018 a rentabilidade do plano ficou abaixo da meta atuarial, com destaque para o desempenho bom, ao final, do segmento de renda variável. No primeiro semestre, alguns fatores contribuíram negativamente para o baixo desempenho das rentabilidades, como a greve dos caminhoneiros, que gerou uma previsão de redução da atividade econômica para ano e enfatizou a falta de credibilidade para ações necessárias do Governo e, em seguida, foi anunciada uma expectativa de PIB menor do que o inicialmente previsto. Com isso os investimentos sofreram quedas razoáveis que foram parcialmente recuperadas nos 3º e 4º trimestres de 2018, registrando um ano de resultado dos investimentos abaixo das previsões.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	8,33%	8,61%
Renda Variável	16,51%	
Investimentos Estruturados	2,94%	
Imóveis	0,42%	
Empréstimos	-6,05%	
Agregado (total)	8,06%	

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2018:



6.4. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis e Empréstimos) estão apresentadas no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

Investimentos Estruturados	283.494,20	61,28%
1.1 - Fundo Exclusivo	174.087,80	37,63%
Taxa de Administração	103.618,97	22,40%
Taxa CVM	24.059,12	5,20%
Custos CETIP	29.027,56	6,27%
Custos SELIC	3.173,03	0,69%
Taxa ANBID	4.459,00	0,96%
Auditoria	9.284,20	2,01%
Confecção de Livro e Cartório	465,92	0,10%
1.2 - Fundos em Condomínio	109.406,40	23,65%
2 - Própria	179.140,81	38,72%
Despesas com Investimentos Imobiliários	127.771,29	27,62%
Despesas com Empréstimos e Financiamentos	51.369,52	11,10%
Total	462.635,01	100,00%

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da entidade incorridas em 2018 estão apresentadas, na sua totalidade, no quadro a seguir. Chama-se atenção para a rubrica "Aluguéis de Imóveis", que se refere ao valor do aluguel do imóvel sede repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, dado que ele é de propriedade do Plano de Benefícios Definido e para a rubrica Gestão e Planejamento, onde estão sendo registrados os valores referentes ao custo dos serviços com as

consultorias de investimentos e de controles internos contratadas no período. Destacamos também, a rubrica serviços de informática, na qual foram registrados os valores das contratações dos novos sistemas financeiro, contábil, orçamento e de benefícios, módulos contratados no intuito de mitigar riscos e melhorar os controles na administração do plano.

Também cabe destacar as despesas incorridas para o processo de certificação de conselheiros e dirigentes, em atendimento ao normativo CNPC nº 19, de 30 de março de 2015. As despesas administrativas totalizaram em 2018, R\$ 1.549.341,54 representando 0,89% dos Recursos Garantidores da entidade, abaixo, portanto, do limite fixado pelo Conselho Deliberativo, de 1% do total dos Recursos Garantidores.

RUBRICA	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Pessoal e Encargos	783.794,02	50,59%
Conselheiros	171.745,32	11,09%
Dirigentes	304.150,33	19,63%
Pessoal Próprio	307.898,37	19,87%
Treinamentos/Congressos e Seminários	40.542,83	2,62%
Conselheiros	3.370,00	0,22%
Dirigentes	28.740,99	1,86%
Pessoal próprio	6.907,14	0,45%
Instrutores de Eventos	1.524,70	0,10%
Viagens e Estadias	0,00	0,00%
Dirigentes	0,00	0,00%
Terceiros	0,00	0,00%
Serviços de Terceiros	453.961,99	29,30%
Consultoria Atuarial	51.522,34	3,33%
Consultoria Contábil	78.711,74	5,08%
Consultoria Jurídica	68.925,48	4,45%
Serviços de Informática	104.715,42	6,76%
Auditoria Contábil	12.851,82	0,83%
Gestão/planejamento estratégico	97.697,21	6,31%
Outros	39.537,98	2,55%
Despesas Gerais	186.897,04	12,06%
Suprimentos	9.821,23	0,63%
Água e Esgoto	2.644,97	0,17%
Energia	10.842,18	0,70%
Telefones	7.800,91	0,50%
Correios e Malotes	3.172,36	0,20%
Entidades de Associações	9.412,80	0,61%
Condução e transporte	1.437,37	0,09%
Confraternizações	8.095,24	0,52%
IPTU da sede	11.675,08	0,75%
Aluguéis de Imóveis (Sede da FAPECE)	81.600,00	5,27%
Aluguéis de equipamentos	2.470,40	0,16%
Taxas (TAFIC, Taxas Bancárias, etc)	30.517,53	1,97%
Outras Despesas (Cartórios, etc)	7.406,97	0,48%
Tributos (PIS e COFINS)	80.350,33	5,19%
Depreciações e Amortizações (Imóveis)	3.795,33	0,24%
Despesas financeiras	0,00	0,00%
Total	1.549.341,54	100,00%

7.2. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão, cujas metas são fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da entidade. No quadro abaixo estão demonstrados os indicadores de gestão, suas metas para o exercício de 2018 e o resultado acumulado no encerramento de exercício.

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TAP - Taxa de Administração Previdencial	0,46%	0,50%	-8,70%
TAI - Taxa de Administração dos Investimentos	0,43%	0,46%	-6,98%
PTA - Taxa de Administração Total	0,89%	0,95%	-6,74%
TAPC - Taxa Administrativa <i>Per Capita</i>	3.628,95	3.744,69	-3,19%
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	50,76%	51,08%	-0,63%
IDG - Índice de Despesas Gerais	11,74%	10,95%	6,73%
IST - Índice de Terceirização	29,23%	30,25%	-3,49%

Conforme tabela apresentada, nenhum dos resultados dos indicadores excedeu em mais de 10%, no ano de 2018, as metas estipuladas pelo Conselho Deliberativo.

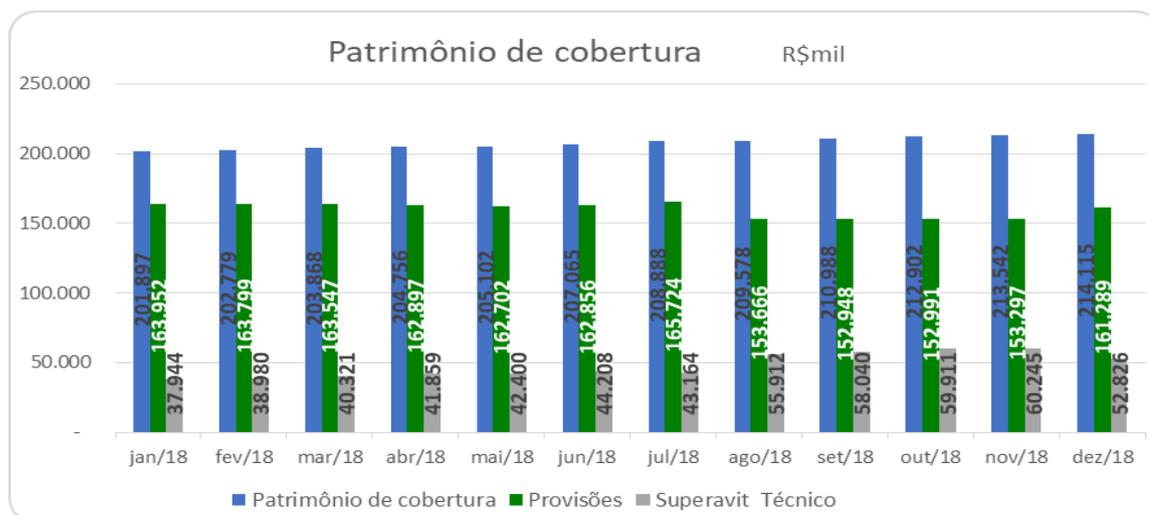
8. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

8.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2018, elaborada pela consultoria atuarial que nos atende, as provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido da FAPECE, em 31/12/2018, somaram R\$ 161.289.486,18 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 214.115.236,72 (duzentos e quatorze milhões, cento e quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$ 52.825.750,54 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Referido valor corresponde a 32,75% das provisões matemáticas. Abaixo, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do superávit técnico atuarial do exercício de 2018.

Rubrica	31/12/2018	31/12/2017	Varição (%)
Ativo Total	215.964.726,34	201.889.055,71	6,97%
Exigível Operacional	(1.467.978,77)	(1.438.009,19)	2,08%
Exigível Contingencial	-	(56.500,00)	100,00%
Fundos	(381.510,85)	(240.049,92)	58,93%
Patrimônio de cobertura	214.115.236,72	200.154.496,60	6,97%
Provisões matemáticas	(161.289.486,18)	(164.090.263,59)	4,51%
SUPERÁVIT TÉCNICO	52.825.750,54	36.064.233,01	24,09%

No gráfico abaixo, está demonstrada a evolução do patrimônio de cobertura do plano, no exercício de 2018.



Com o resultado atuarial de 31/12/2018, fez-se necessária a constituição de reserva especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Conforme reza o mencionado normativo, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista, sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2018, que definiu a taxa real anual de juros que vigorou em 2018, de 104 meses (ou 8,67 anos). Aplicando-se a fórmula, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,67 = 18,67\%$. A diferença do resultado superavitário deve ser destinada à constituição de reserva especial, conforme demonstrado no Quadro abaixo:

RUBRICA	31/12/2018
PROVISÕES MATEMÁTICAS	161.289.486
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	214.115.237
RESULTADO ATUARIAL = (2) – (1)	52.825.751
RESERVA DE CONTINGÊNCIA = 18,67% * (1)	30.112.747
RESERVA ESPECIAL = (3) – (4)	22.713.003

Fonte : Relatório de avaliação atuarial 2018

8.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas, a seguir, as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2018, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses biométricas, econômicas e financeiras	Avaliação atuarial de 31/12/2018	Avaliação atuarial de 31/12/2017
Taxa Real Anual de Juros	4,50% a.a.	5,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0% a.a.	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9822	0,9818
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

Como pode ser observado do quadro acima, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2017, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2018.

A alteração das premissas atuariais (de taxa real anual de juros atuarial e do fator de capacidade para salários e benefícios do plano) importou na elevação das provisões matemáticas em R\$ 7.441.354,33 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), considerada a data de referência de 31/10/2018, elevação de 4,86% em relação ao valor atual das mencionadas provisões matemáticas

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 2º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Em observância ao parágrafo 8º do artigo 3º do mesmo normativo, cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.



Ref. VESTING-Fapece-2019/02
Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2019

PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2018 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PLANO BD) DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE (FAPECE)

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (FAPECE), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu Regulamento, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, estando avaliado na posição de 31/12/2018.

2. As provisões matemáticas do plano de benefícios da FAPECE, em 31/12/2018, somaram R\$161.289.486,18 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$214.115.236,72 (duzentos e quatorze milhões, cento e quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$52.825.750,54 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Referido valor corresponde a 32,75% das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de R\$30.112.747,07 (trinta milhões, cento e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), e como reserva especial a parcela de R\$22.713.003,47 (vinte e dois milhões, setecentos e treze mil, três reais e quarenta e sete centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

3. O cadastro foi considerado consistente e satisfatório para esta avaliação. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA). Em relação à avaliação de 31/12/2017 foi reduzida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 5% ao ano para 4,5% ao ano, como resultado do estudo de aderência e adequação elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Também foi alterado o valor do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios, de 0,9818 para 0,9822, face nova projeção de inflação futura de longo prazo, reduzida de 4,10% ao ano para 4% ao ano.

como sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa real anual de juros atuarial que, em 2017, foi de 5,5% (cinco e meio por cento). Considerando a variação de 2,07% para o INPC em 2017, a meta atuarial ficou quantificada em 7,68%. A rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 9,65% (nove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), tendo correspondido a 125,65% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 9,65% e na inflação de 2,07%, conclui-se que o plano de benefícios obteve rentabilidade real de 7,43% em 2017.

6. Em razão da situação superavitária, recomenda-se para 2018 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2017, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro Nº 1, atualizada para 2018 na forma estabelecida no Regulamento.

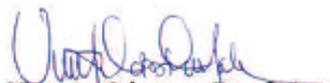
QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2017

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$2.114,84	4,04%	R\$0,00	R\$85,44
R\$2.114,85	a	R\$4.229,68	6,73%	R\$56,89	R\$227,77
R\$4.229,69	a	R\$10.574,20	16,16%	R\$455,74	R\$1.253,05

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.287,10, a partir de 01/05/2017.

7. Por último, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial e os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluímos que na posição de 31/12/2017 o plano de benefícios encontrava-se atuarialmente superavitário.

Este é o nosso parecer.


Vicente Aderson Paz Sales
Atuário – MIBA 1.155

10. DEMONSTRAÇÕES 2018

10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM R\$MIL

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
DISPONÍVEL	293	277	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.468	1.438
			GESTÃO PREVIDENCIAL	1.403	1.371
REALIZÁVEL	215.661	201.598	GESTÃO ADMINISTRATIVA	57	58
GESTÃO PREVIDENCIAL	43.144	47.497	INVESTIMENTOS	8	9
GESTÃO ADMINISTRATIVA	6	5			
INVESTIMENTOS	172.511	154.096	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	57
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	169.936	151.251	INVESTIMENTOS	-	57
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.415	2.542			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	160	303	PATRIMÔNIO SOCIAL	214.497	200.394
			PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	214.115	200.154
PERMANENTE	11	14	PROVISÕES MATEMÁTICAS	161.289	164.090
IMOBILIZADO	11	14	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.322	40.783
			BENEFÍCIOS A CONCEDER	115.967	123.307
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	52.826	36.064
			RESULTADOS REALIZADOS	52.826	36.064
			SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	52.826	36.064
			FUNDOS	382	240
			FUNDOS ADMINISTRATIVOS	380	201
			FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2	39
TOTAL DO ATIVO	215.965	201.889	TOTAL DO PASSIVO	215.965	201.889

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS
(CONSOLIDADA)

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	200.394	186.220	7,61
1. Adições	20.640	21.018	(1,80)
(+) Contribuições Previdenciais	7.482	6.932	7,93
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.430	12.533	(8,80)
(+) Receitas Administrativas	1.709	1.530	11,70
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	19	13	46,15
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	0	10	(100,00)
2. Destinações	(6.537)	(6.844)	(4,49)
(-) Benefícios	(4.951)	(5.380)	(7,97)
(-) Despesas Administrativas	(1.549)	(1.464)	5,81
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(37)	0	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	14.103	14.174	(0,50)
(+/-) Provisões Matemáticas	2.801	(7.085)	(139,53)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(16.762)	(7.001)	139,42
(+/-) Fundos Administrativos	(179)	(79)	126,58
(+/-) Fundos dos Investimentos	37	(10)	(470,00)
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
(+/-) Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	214.497	200.394	7,04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (PLANO BD)

EM R\$MIL			
DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
1. Ativos	215.908	201.832	6,97
Disponível	280	276	1,45
Recebível	43.524	47.698	(8,75)
Investimento	172.104	153.858	11,86
Fundos de Investimento	169.529	151.013	12,26
Investimentos Imobiliários	2.415	2.542	(5,00)
Empréstimos e Financiamentos	160	303	(47,19)
2. Obrigações	1.411	1.437	(1,81)
Operacional	1.411	1.380	2,25
Contingencial	0	57	(100,00)
3. Fundos não Previdenciais	382	240	59,17
Fundo Administrativo	380	201	89,05
Fundo dos Investimentos	2	39	(94,87)
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	214.115	200.155	6,97
Provisões Matemáticas	161.289	164.090	(1,71)
Superávit Técnico	52.826	36.064	46,48
6. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado	55.975	36.226	54,52
a) Equilíbrio Técnico	52.826	36.064	46,48
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.149	162	1.843,83
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	55.975	36.226	54,52

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)

EM R\$MIL			
DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	200.154	186.069	7,57
1. Adições	19.495	20.024	(2,64)
(+) Contribuições	8.065	7.491	7,66
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.430	12.533	(8,80)
2. Destinações	(5.534)	(5.938)	(6,80)
(-) Benefícios	(4.951)	(5.380)	(7,97)
(-) Custeio Administrativo	(583)	(558)	4,48
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.961	14.086	(0,89)
(+/-) Provisões Matemáticas	2.801	(7.085)	(139,53)
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(16.762)	(7.001)	139,42
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
(+/-) Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	214.115	200.155	6,97
C) Fundos não Previdenciais	382	240	59,17
(+/-) Fundos Administrativos	380	201	89,05
(+/-) Fundos dos Investimentos	2	39	(94,87)

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
(CONSOLIDADA)**

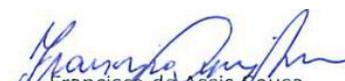
EM R\$MIL

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	201	122	64,75
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.728	1.543	11,99
1.1. Receitas	1.728	1.543	11,99
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	583	558	4,48
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.124	969	16,00
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	2	3	(33,33)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	19	13	46,15
2. Despesas Administrativas	1.549	1.461	6,02
2.1. Administração Previdencial	801	760	5,39
Pessoal e Encargos	392	379	3,43
Treinamentos/Congressos e Seminários	21	3	600,00
Viagens e Estadias	0	8	(100,00)
Serviços de Terceiros	253	255	(0,78)
Despesas Gerais	93	77	20,78
Depreciações e Amortizações	2	2	0,00
Tributos	40	36	11,11
2.2. Administração dos Investimentos	748	701	6,70
Pessoal e Encargos	392	370	5,95
Treinamentos/Congressos e Seminários	20	4	400,00
Viagens e Estadias	0	8	(100,00)
Serviços de Terceiros	201	204	(1,47)
Despesas Gerais	93	77	20,78
Depreciações e amortizações	2	2	0,00
Tributos	40	36	11,11
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	0	0	0,00
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	0	0	0,00
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	179	82	118,29
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	179	82	118,29
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	380	204	86,27

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO BD

DESCRIÇÃO	2018	2017	Varição (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	215.528	201.630	6,89
1. Provisões Matemáticas	161.289	164.090	(1,71)
1.1. Benefícios Concedidos	45.322	40.783	11,13
Benefício Definido	45.322	40.783	11,13
1.2. Benefício a Conceder	115.967	123.307	(5,95)
Benefício Definido	115.967	123.307	(5,95)
2. Equilíbrio Técnico	52.826	36.064	46,48
2.1. Resultados Realizados	52.826	36.064	46,48
Superávit técnico acumulado	52.826	36.064	46,48
Reserva de contingência	30.113	36.064	(16,50)
Reserva para Revisão do Plano	22.713	0	100,00
3. Fundos	2	39	(94,87)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2	39	(94,87)
4. Exigível Operacional	1.411	1.380	2,25
4.1. Gestão Previdencial	1.403	1.371	2,33
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	9	(11,11)
5. Exigível Contingencial	0	57	(100,00)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	57	(100,00)


 Tiago Parente Lessa
 Presidente
 CPF: 589.856.543-49


 Francisco de Assis Sousa
 Diretor de Seguridade
 CPF: 097.806.373-20


 TECON - Assessoria & Consultoria Contábil S/S
 CRC-CE nº 237
 CNPJ Nº 23.729.031/0001-83
 Isaac Lopes de Menezes Almeida
 Sócio Administrador
 Contador - CRC-CE nº 6.298
 CPF: 032.759.223-00

CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuariamente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as seguintes quantidades participantes:

QUANTIDADE		
PARTICIPANTES	31/12/2018	31/12/2017
Ativos	227	232
Assistidos	125	124
Pensionistas	73	71
Total	425	427

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC nº 29/2018, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos -observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos - proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

1.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes   soma dos eventos patrimoniais das Gest es Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informaç es referentes ao respectivo plano de benef cios.

1.2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

1.3. Demonstração do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstraç o constam ainda informaç es complementares correspondentes   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa n  4.4.4.1.3.

1.4. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, a DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

1.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

1.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados.

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao cálculo de provisão para crédito de liquidação duvidosa correspondente a carteira de empréstimo a participantes, provisão para contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Entidade e as provisões matemáticas.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 68ª Reunião Extraordinária, de 23/03/2018 e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2018	2017
Bradesco conta nº 10868-5	275	272
Banco Itaú conta nº 79815-2	1	2
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	13	1
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	4	2
TOTAL	293	277

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

São contribuições do plano de benefício a receber de assistidos por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas, as quais estão devidamente provisionadas, apresentando um saldo em 31/12/2018 de R\$ 1 mil.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2018	2017
Contribuições do Mês	1	1
TOTAL	1	1

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de Janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será paga pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil, e 10 (Dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price.

4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

Valores em R\$ Mil

CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	2018	2017
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	43.142	47.496
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	59meses	71meses
Valor das Parcelas	8.531	2.339
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

4.2.1.3. Adiantamentos

São adiantamentos concedidos aos participantes assistidos referente abono anual, apresentando um saldo em 31/12/2018 de R\$ 2 mil.

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2018	2017
Adiantamentos a Assistidos	2	1
Total	2	1

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Registra os valores a realizar decorrentes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2018	2017
Despesas Antecipadas	6	5
Total	6	5

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas, com vales transporte, entidades e associações e programa de alimentação do trabalhador.

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo agente custodiante contratado pela entidade (Banco Itaú S.A.).

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em três fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados a cada três anos, de acordo com a legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última registrada em novembro/2017.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR REAVALIADO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – Ce.	Junho/2017	J. T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 37.048,00)
Casa na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – Ce.	Junho/2017	J. T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 2.430.000,00	31 anos	5.1.6.4.01.02	R\$ 760.058,18

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação.

4.4.3. Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/12/2018, as taxas de juros praticadas eram, para contratos com prazo para amortização em até 12 meses, 1,49% ao mês, até 24 meses, 1,61% ao mês e até 36 meses 1,73% ao mês, sendo utilizado o Sistema Price.

A FAPECE disponibilizou para seus participantes a carteira de empréstimos pessoais, cujos números assim se apresentam:

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2018	2017
Contratos Ativos	34	46
Saldo Devedor	160	303

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme orientação da Instrução SPC nº. 34, item 11 do Anexo A, de 24 de setembro de 2009.

4.4.4. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de Investimento	<u>169.936</u>	<u>151.250</u>
Renda Fixa	<u>157.699</u>	<u>139.812</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	121.577	111.749
Fundo Itaú Active FIX MM FI	36.122	28.063
Ações	<u>4.164</u>	<u>3.837</u>
Fundo Bozano Gestão Fundamentalista FIA	1.033	932
Fundo Sul América Expertise FIA	14	325
Fundo Fator Sinergia V FIA	682	570
Fundo Bradesco FIA Dividendos	2.435	2.010
Estruturados	<u>8.073</u>	<u>7.601</u>
Fundo Itaú Hedge MM FI	0	4.991
Fundo Bozano Quant FIM	0	2.610
Fundo Garde Dumas FIC FIM	2.656	0
Fundo <u>Sul América Endurance</u>	2.791	0
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	2.626	0
Investimento Imobiliário	<u>2.415</u>	<u>2.542</u>
Empréstimos	<u>160</u>	<u>303</u>
Empréstimos Simples	232	378
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	(18)	(21)
(-) Valores a Apropriar	(54)	(54)
Total dos Investimentos	<u>172.511</u>	<u>154.095</u>

4.4.4.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.4.1.1. Títulos para negociação

DESCRIÇÃO Natureza	Em Milhares R\$					
	2018			2017		
	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado
LTF-OVER						
Debêntures Simples-ECORODOVIAS	15/10/2019	361	265	15/10/2019	361	512
Debêntures Simples –ECORODOVIAS	15/10/2022	191	282	15/10/2022	191	266
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	921	899	15/10/2020	921	1.305
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	159	152	15/10/2020	159	220
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	635	607	15/10/2020	635	881
Debêntures Simples SABESP	15/01/2020	315	459	15/01/2020	315	445
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	233			
NTN-B				15/08/2018	246	315
NTN-B	15/05/2019	740	901	15/05/2019	740	894
NTN-B	15/05/2019	661	804	15/05/2019	661	798
NTN-B	15/08/2020	248	337	15/08/2020	248	326
NTN-B	15/08/2020	64	111	15/08/2020	64	108
COMPROMISSADAS		20.365	20.365		14.109	14.109
Quotas de FI Itaú Active FIX		36.122	36.122		27.824	27.824
Quotas de FIA Bozano G. Fundamentalista		1.033	1.033		932	932
Quotas de FIA Sul América Expertise		14	14		324	324
Quotas de FIA Fator Sinergia V		682	682		570	570
Quotas FIA Bradesco Dividendos		2.435	2.435		2.010	2.010
Quotas de Fundo MM Bozano Equity Hedge		-	-		4.991	4.991
Quotas de Fundo MM Itaú Hedge		-	-		2.610	2.610
Quotas do Fundo Garde Dumas FIC FIM		2.655	2.655			
Quotas do Fundo Sul América Endurance		2.791	2.791			
Quotas do Fundop SPX NIMITZ Estruturado		2.625	2.626			
Total dos títulos para negociação		73.219	73.762		57.911	59.440

4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

DESCRIÇÃO Natureza	Em Milhares R\$					
	2018			2017		
	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado
NTN-B	-	-	-	15/08/2018	2.697	3.413
NTN-B	-	-	-	15/08/2018	2.076	2.173
NTN-B	-	-	-	15/08/2018	635	668
NTN-B	15/05/2019	3.731	4.770	15/05/2019	3.731	4.586
NTN-B	15/05/2019	2.671	2.928	15/05/2019	2.671	2.807
NTN-B	15/05/2019	302	318	15/05/2019	302	307
NTN-B	15/05/2019	60	64	15/05/2019	60	61
NTN-B	15/08/2020	1.090	1.391	15/08/2020	1.090	1.341
NTN-B	15/08/2020	1.902	2.426	15/08/2020	1.902	2.338
NIN-B	15/08/2020	2.085	2.263	15/08/2020	2.085	2.180
NTN-B	15/08/2020	1.122	1.228	15/08/2020	1.122	1.178
NTN-B	15/05/2021	740	781	15/05/2021	740	752
NTN-B	15/05/2021	1.145	1.169			
NTN-B	15/08/2022	474	614	15/08/2022	474	591
NTN-B	15/08/2022	692	752	15/08/2022	692	724
NTN-B	15/08/2022	1.756	2.320	15/08/2022	1.756	2.247
NTN-B	15/05/2023	4.914	6.307	15/05/2023	4.914	6.058
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.321	15/05/2023	1.254	1.273
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.345	15/05/2023	1.231	1.292
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.155			
NTN-B	15/08/2024	4.225	5.761	15/08/2024	4.225	5.620
NTN-B	15/08/2024	1.820	1.984	15/08/2024	1.820	1.906
NTN-B	15/08/2024	2.379	2.579	15/08/2024	2.379	2.486
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.298			
NTN-B	15/08/2026	3.438	3.728	15/08/2026	3.438	3.593
NTN-B	15/08/2026	4.112	4.228			
NTN-B	15/08/2030	4.636	6.497	15/08/2030	4.636	6.306
NTN-B	15/08/2030	13.000	18.220	15/08/2030	13.000	17.683
NTN-B	15/08/2030	1.932	2.508	15/08/2030	1.932	2.412
NTN-B	15/05/2035	5.202	7.185	15/05/2035	5.202	6.962
NTN-B	15/08/2040	744	1.065	15/08/2040	744	1.030
NTN-B	15/08/2040	3.207	4.163	15/08/2040	3.207	4.004
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.146	15/08/2040	1.669	2.064
NTN-B	15/05/2045	388	546	15/05/2045	388	527
NTN-B	15/08/2050	298	431	15/08/2050	298	416
NTN-B	15/08/2050	2.068	2.683	15/08/2050	2.068	2.581
Total dos títulos mantidos até o vencimento		76.675	96.174		74.438	91.579

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo refere-se ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e com a Instrução PREVIC/DC nº 10, de 30/11/2018 e Portaria nº 86, de 01/02/2019.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	6,089226	15/05/2019	1.500	4.770	4.796	26
NTN-B	6,416812	15/05/2019	922	2.928	2.948	20
NTN-B	5,828689	15/05/2019	100	318	320	2
NTN-B	5,828211	15/05/2019	20	64	64	0
NTN-B	5,799001	15/08/2020	430	1.391	1.418	27
NTN-B	6,387411	15/08/2020	383	1.228	1.263	35
NTN-B	5,799001	15/08/2020	750	2.426	2.473	47
NTN-B	5,841046	15/08/2020	700	2.263	2.308	45
NTN-B	5,894711	15/05/2021	245	781	804	23
NTN-B	5,006979	15/05/2021	360	1.169	1.182	13
NTN-B	5,879542	15/08/2022	232	752	784	32
NTN-B	5,970000	15/08/2022	190	614	642	28
NTN-B	5,130005	15/08/2022	700	2.320	2.366	46
NTN-B	6,337981	15/05/2023	428	1.345	1.439	94
NTN-B	6,250453	15/05/2023	2.000	6.307	6.726	419
NTN-B	5,791151	15/05/2023	412	1.321	1.386	65
NTN-B	5,022294	15/05/2023	350	1.155	1.177	22
NTN-B	3,953102	15/08/2024	1.626	5.761	5.618	(143)
NTN-B	6,198093	15/08/2024	620	1.984	2.142	158
NTN-B	5,749016	15/08/2024	790	2.579	2.729	150
NTN-B	5,031918	15/08/2024	385	1.298	1.330	32
NTN-B	5,726213	15/08/2026	1.137	3.728	4.005	277
NTN-B	5,191539	15/08/2026	1.250	4.228	4.403	175
NTN-B	6,060003	15/08/2030	780	2.508	2.843	335
NTN-B	4,229051	15/08/2030	1.743	6.497	6.354	(143)
NTN-B	4,229051	15/08/2030	4.888	18.220	17.818	(402)
NTN-B	4,214602	15/05/2035	1.875	7.185	6.970	(215)
NTN-B	6,079006	15/08/2040	670	2.146	2.592	446
NTN-B	6,080002	15/08/2040	1.300	4.163	5.029	866
NTN-B	4,429266	15/08/2040	273	1.065	1.056	(9)
NTN-B	4,400603	15/05/2045	138	546	538	(8)
NTN-B	4,469364	15/08/2050	107	431	429	(2)
NTN-B	6,090002	15/08/2050	840	2.683	3.371	688
TOTAL				96.174	99.323	3.149

4.5. Permanente - Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de

08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil

	Taxa Depreciação	2018			2017		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	20	19	1	20	18	2
Máquinas e Equipamentos	10%	24	18	6	24	17	7
Computadores e Periféricos	20%	30	27	3	30	25	5
		74	64	10	74	60	14
Diferido – Software	20%	7	7	0	7	7	0
		81	71	10	81	67	14

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

Valores em R\$ Mil

	2018	2017
Benefícios a Pagar	1.398	1.367
Benefícios de Prestação Continuada	10	10
Reservas de Poupança	1.388	1.357
Retenções a Recolher	4	4
Recursos Antecipados	1	0
TOTAL	1.403	1.371

Benefícios de Prestação Continuada– Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em Dezembro de 2018, para liquidação na competência de 2019.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos.

5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 57 mil refere-se a provisão de férias dos empregados com seus respectivos encargos, bem como retenções fiscais a recolher e de pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

	Valores em R\$ Mil	
	2018	2017
Contas a Pagar	40	42
Despesas com Pessoal	11	10
Obrigações Sociais a Recolher	26	32
Fornecedores	3	0
Retenções a Recolher	10	10
Tributos a Recolher	7	6
TOTAL	57	58

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 8 mil.

	Valores em R\$ Mil	
	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos	0	1
Relacionados com o Disponível	8	8
TOTAL	8	9

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob No 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2018 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2018, foi de R\$ 52.825.750,54, superando os limites estabelecidos no art. 15 da Resolução nº 30, de 10/10/2018. Sendo constituído Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 22.713.003,47, conforme quadro abaixo:

SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2018	31/12/2017
Reserva de Contingência	30.112.747,07	36.064.233,01
Reserva Especial	22.713.003,47	0,00
Total	52.825.750,54	36.064.233,01

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2018 e de 2017:

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2018	2017
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	215.528	201.630
1. Provisões Matemáticas	161.289	164.090
1.1. Benefícios Concedidos	45.322	40.783
Benefício Definido	45.322	40.783
1.2. Benefício a Conceder	115.967	123.307
Benefício Definido	115.967	123.307
2. Equilíbrio Técnico	52.826	36.064
2.1. Resultados Realizados	52.826	36.064
Superávit técnico acumulado	52.826	36.064
Reserva de contingência	30.113	36.064
Reserva Especial para Revisão de Plano	22.713	0
3. Fundos	2	39
3.1. Fundos Previdenciais	0	0
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2	39
4. Exigível Operacional	1.411	1.380
4.1. Gestão Previdencial	1.403	1.371
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	9
5. Exigível Contingencial	0	57
5.1. Gestão Previdencial	0	0
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	57

6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil		
FUNDOS	2018	2017
Fundos Administrativos	380	201
Fundos dos Investimentos	2	39
TOTAL	382	240

6.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2018 é de R\$ 380 mil.

6.2. Fundo de Investimento

O Fundo de Investimento é constituído por taxa cobrada sobre empréstimo, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2018 é de R\$ 2 mil.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao o item 30, letra l, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2018	2017
ATIVO	380	201
REALIZÁVEL	380	201
GESTÃO ADMINISTRATIVA	380	201
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	380	201
PASSIVO	380	201
PATRIMÔNIO SOCIAL	380	201
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA	380	201

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2018, é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, apesar de atingir apenas 93,66% da meta atuarial e reversão de provisões matemáticas.

O resultado positivo superou o valor do custo da redução da taxa de juros de 5,00% para 4,5%, somado ao impacto provocado pela mudança do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios. Valor este que aumentou consideravelmente o total das provisões matemáticas.

• Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Cálculo agregado;
- tendência de contribuições niveladas;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

• Principais premissas utilizadas na avaliação atuariais são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2018, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	4,5 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9822
Composição da família de pensionistas	Família real

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2017, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2018.

Como demonstrado no quadro acima, a alteração das premissas atuariais retro mencionadas (taxa real anual de juros atuarial, que foi reduzida de 5% para 4,5% e o fator de capacidade para salários de benefícios do plano, que variou de 0,9818, para 0,9822) importou na elevação das provisões matemáticas em **R\$ 7.383.855,32** (sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos),.

• Custeio Administrativo

O custeio administrativo engloba as despesas administrativas de todos os programas, utilizando-se, para sua cobertura, a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente.

Conforme determinação do órgão fiscalizador, as despesas administrativas são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio definido pelo Conselho Deliberativo da entidade, por ocasião a aprovação do orçamento anual.

Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.

Os valores apropriados às atividades administrativas foram registrados conforme tabela a seguir:

<u>Descrição das despesas</u>	<u>Despesas Administrativas previdenciais</u>	<u>Despesas administrativas de investimento</u>
Pessoal e encargos	50%	50%
Treinamentos/congressos e seminários	50%	50%
Viagens e estadias	50%	50%
Serviços de terceiros	50%	50%
Despesas gerais	50%	50%
Depreciações e amortizações	50%	50%

Porém informamos que o serviço prestado pelo Atuário é alocado totalmente no grupo de despesas da Gestão Previdencial.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei n° 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5° dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2018, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 72 mil (2016: R\$65 mil).

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. ATIVO CONTINGENCIAL – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND

Em 2018, ainda se mostrou incerto o desfecho jurídico, sobretudo, porque estão pendentes de julgamento alguns recursos atinentes a uma ação rescisória impetrada pela União. Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE (23ª Vara Federal – Rio de Janeiro; Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 - nº antigo 91.0123902-3). A decisão judicial final (transitada em julgado) foi favorável à ABRAPP de forma que em 30/06/2011 ingressou com a ação de execução de sentença. O montante estimado (a preços de fevereiro de 2011) é de R\$ 491.710,77. Mas, dado ainda a incerteza quanto a valores e ao sucesso da citada ação de execução, a PREVIC, por meio do expediente Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14/10/2011, com base no consagrado princípio da prudência previsto na legislação contábil, determinou que não se procedesse ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que se fizesse constá-lo nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11. EVENTO SUBSEQUENTE

Durante os meses de outubro e novembro de 2018 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC atualizaram as normas atuariais, aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar, no que se refere aos procedimentos e condições para apuração do resultado, para destinação e utilização do superávit e para equacionamento de déficit dos planos de benefícios, e também estabeleceu os principais parâmetros mínimos aplicáveis ao passivo atuarial. Os novos atos normativos que entram em vigor a partir 1º de janeiro de 2019 são:

a) Resolução CNPC nº 30/2018, que revoga as anteriores Resoluções CGPC nº 18/2008 e nº 26/2008 e;

b) Instrução Previc nº 10/2018, que revoga as anteriores Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Estas normas ainda tratam dos estudos técnicos a serem elaborados pelas entidades para comprovação da adequação das hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios e estabelece parâmetro mínimo para projeção da longevidade dos participantes.

Dentre as referidas novas regras, destaca-se a que está relacionada ao prazo do equacionamento de déficit de planos de benefícios em extinção, ou seja, aqueles fechados para adesão de novos participantes. Tornando possível a ampliação do prazo para equacionamento de $1,5 \times duration$ (prazo médio de pagamento de benefícios) para que o pagamento possa ser efetuado durante toda a vida do plano, e assim o pagamento do déficit poderá ser concluído junto com o pagamento do último benefício do plano.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2018.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC n.ºs 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram novas regras a partir do balanço do exercício 2015, relativos às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de "*duração do passivo*", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "*Ajuste de Precificação*" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina - Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Sobre este assunto, chamamos a atenção para a Nota Explicativa de nº 4.4.4.1.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios - BD. De acordo com a Resolução MPS/ CNPC nº 16/2014, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de mercado classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, em 31/12/2018 apresentou resultado positivo de R\$ 3.149 mil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 16 de março de 2018, não continha modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina - Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

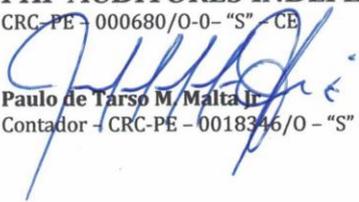
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza - CE, 25 de março 2019.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/0-0 - "S" - CE


Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador - CRC-PE - 0018346/0 - "S" - CE

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina - Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

11. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

11.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o art. 42 do Estatuto da FAPECE e consoante ao que estabelece o art. 17, alínea "j", da Resolução CNPC 29 de 13 de abril de 2018 e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2018, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa PHF Auditores Independentes S/S, este Conselho opina pela aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 26 de março de 2019.


Cláudio Matoso Vilela Lima
Presidente


João Nicélio Alves Nogueira
Membro


Walmir Severo Magalhães
Membro


Célio Moura Ferreira
Membro

11.2 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em conformidade com o art. 37 Inciso XI do Estatuto da FAPECE e consoante ao que estabelece o art. 17, alínea "k", da Resolução CNPC 29 de 13 de abril de 2018 e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2018, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa PHF Auditores Independentes S/S e pelo Parecer do Conselho Fiscal, este Conselho Deliberativo aprova as referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 26 de março de 2019.


FRANCISCO DANIEL DE SOUSA
Conselheiro-Presidente


ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA
Membro


FRANCISCO BERGSON P. FERNANDES
Membro


ODILON NEWTÁCIO CRUZ
Membro



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

PATROCINADORES

EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará
FAPECE – Fundação assistencial e previdenciária da EMATERCE

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Daniel de Sousa - Presidente
Itamar Teixeira Bezerra - Membro Titular
Francisco Bergson P. Fernandes - Membro Titular
Odilon Newtácio Cruz - Membro Titular

CONSELHO FISCAL

Claudio Matoso Vilela Lima - Presidente
João Nicédio Alves Nogueira - Membro Titular
Walmir Severo Magalhães - Membro Titular
Célio Moura Ferreira - Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

Tiago Parente Lessa - Diretor Presidente
Francisco de Assis Sousa - Diretor de Seguridade

CONTATOS

Rua Vicente Linhares, 360
Aldeota - CEP: 60.135-270
Email: Fapece@fapece.com.br
Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3244.6557
(85) 3224.2681
Fax: (85) 3261.4689